



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.20.01/2019, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a contratação direta da empresa CELEBRE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.090.965/0001-61, com vistas à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil na área governamental junto ao Município de Capistrano, Ceará, em decorrência de rescisão contratual no procedimento licitatório 01.16.01/2019, perfazendo o valor global de R\$ 336.398,80 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, *in casu*, os Secretários Municipais da Educação Básica, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, Administração e Finanças a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Capistrano/CE, 22 de março de 2019.

Gerlando Rodrigues Torres
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Gerlando Rodrigues Torres
Presidente
CPF 044.608.843-99
Portaria nº363/2018